

PORTARIA Nº 0544, de 05 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº. 914082,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 118, inciso VII da Lei 6.677/94, c/c a Resolução CONSU nº. 02/95, da servidora **ELIZANE DE SOUZA TELES SILVA**, cadastro nº. 72.491.254-3, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação em Linguística, a título de Mestrado, junto à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no período compreendido entre 20/03/2017 e 20/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/03/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR